PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º - A remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira fica majorada em percentual correspondente de 4,52% (quatro vírgula cinqüenta e dois por cento), calculado sobre o seu valor bruto**, a partir de 1° de janeiro de 2021**, a título de revisão geral anual nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - apurado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - Ficam alteradas as tabelas dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1381, de 15 de fevereiro de 2017, que corresponde o valor atualizado do vencimento básico dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo do Município de Delfim Moreira– MG.

Art. 3º - Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.**

Delfim Moreira, 01 de fevereiro de 2021.

_____
Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

_____
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Vice-Presidente

_____
Norival Freitas Alkmin
Secretário

ANEXO I

Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Contador	30h	R$ 2.572,14
Advogado	20h	R$ 2.922,89
Técnico Legislativo	40h	R$ 2.572,14
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 1.095,50

ANEXO II

Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	20h	R$ 2.922,89
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro	40h	R$ 2.572,14
Assessor Legislativo	40h	R$ 2.572,14

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

O inciso X do art. 37 da Constituição assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a fim de recompor a perda inflacionária.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei vem propor, a título de revisão geral anual, a revisão das remunerações dos Servidores do Poder Legislativo em percentual correspondente a 4,52% (quatro vírgula cinqüenta e dois por cento)**, a partir de 1° de janeiro de 2021**, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e de acordo com o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - apurado nos últimos 12 (doze) meses.

Ressaltamos que diante da pandemia do Covid-19, foi editada a Lei Complementar 173/2020 na qual proíbe a concessão de aumento, reajuste ou adequação de remuneração, contudo, não houve no dispositivo legal uma proibição quanto a realização de revisão geral anual. Entende-se, portanto, que não há vedação para a concessão da revisão geral anual, devendo ser observado o índice do IPCA, nos termos do inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

_____

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

_____ _____

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Vice-Presidente

Norival Freitas Alkmin
Secretário

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a concessão de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira, objeto da presente proposição, tem adequação orçamentária e financeira com a previsão orçamentária anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Delfim Moreira, 01 de fevereiro de 2021.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira